

ATA N.º 1

Aos dezasseis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, teve início a reunião do júri do concurso para o recrutamento de um Bolseiro de Investigação BI (licenciado), no âmbito da prestação de serviços especializados (PSE) “Desenvolvimento de um sistema de criação de espécies de *Aphidius* em condições ambientais controladas”, financiada por receitas próprias, com referência PSE_483. Estiveram presentes o Professor Adjunto Alexandre Levi Garcia Mourão (Presidente), o Professor Adjunto Filipe José Nogueira Madeira (Vogal) e a Técnica Superior Maria de Fátima Matos (Vogal).

Foram definidos os seguintes requisitos de admissão:

- Estar habilitado(a) com licenciatura na área(s) das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas afins.
- Ter experiência em trabalhos laboratoriais e de campo na área da Entomologia agrícola.
- Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Foram definidos os seguintes fatores preferenciais:

- Experiência em Entomologia agrícola.
- Experiência em criação de insetos.
- Estar inscrito em curso de mestrado ou mestrado integrado em área relevante para o concurso.
- Domínio da língua inglesa (oral e escrito).
- Experiência em projetos de I&DT.
- Licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B.

Os critérios de avaliação serão:

- a) Formação académica e experiência em atividades científicas na área do concurso, avaliada numa escala de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Experiência profissional relevante na área do concurso, avaliada numa escala e 0 a 20 (ponderação 20%);
- c) Entrevista, avaliada numa escala de 0 a 20 (ponderação 20%);
- d) Carta de motivação, avaliada numa escala de 0 a 20 (ponderação 10%).

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro critério de avaliação – “Formação académica e experiência em atividades científicas na área do concurso”. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com o grau de experiência nos requisitos e fatores preferenciais de admissão.

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 arredondada às décimas. Os requisitos e os critérios de avaliação serão indicados no anúncio do concurso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que, posta à aprovação de todos os membros, foi aprovada e assinada pelos três elementos do júri.

Santarém, 16 de julho de 2026

Presidente

(Professor Alexandre Mourão)

Vogal

(Professor Filipe Madeira)

Vogal

(Maria de Fátima Matos)